



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 142/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INSERÇÃO E EXPANSÃO DO PENTECOSTALISMO NO BRASIL (1910 – 1970)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 109/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002008/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INSERÇÃO E EXPANSÃO DO PENTECOSTALISMO NO BRASIL (1910 – 1970)”, encaminhado pelo Professor Adjunto – Nível 03 PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, contando o mesmo com a participação do licenciando em História desta UFRPE ANTÔNIO DE MOURA PEREIRA FILHO, o qual tem por objetivo compreender o estabelecimento, os mecanismos de inserção e as estratégias elaboradas pelos pioneiros do pentecostalismo para o semear de suas doutrinas, conforme consta do Processo Nº 23082.002008/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =